

1. **LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de (Imperatriz - MA), data de nascimento 15.12.1992, portador da CI nº 020356442002-2 SESP/MA emitida em 16/12/2010, e CPF nº. 007.660.493-45, residente e domiciliado a Rua Urbano Santos, 10 Bairro Beira Rio, CEP: 65.900-170, em Imperatriz - MA
2. **DANIEL HENNRE ROMA ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Altamira do Maranhão - MA, data de nascimento 17.02.1982, portador da CI nº 0001164802990 SESP - MA, CPF nº. 897.998.363-87, e portador da CNH de nº 01683737108 Detran/MA expedição 15/12/2015 e com validade ate 14/12/2020 residente e domiciliado a Rua Simplicio Moreira nº 3666 Bairro Centro CEP: 65.901-490, em Imperatriz - MA

Únicos sócios da sociedade limitada, denominada: **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA** com sede a Rua Para, nº 738 Bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-130, em Imperatriz - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200872874 em sessão de 13.08.2014 e inscrita no **CNPJ sob nº 20.836.613/0001-70**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social e alterações anteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – Nesta data e admitido na sociedade, o Srº **MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, solteira, comerciante, natural de Olho D' Agua das Cunhas - MA, data de nascimento 28.06.1992, portador da CI nº 016563372001-4 SESP-MA, expedida em 29/03/2011, CPF nº. 049.981.473-82, residente e domiciliado a Rua Raimundo Santos nº S/N Bairro Centro CEP: 65.310-000, em Altamira do Maranhão - MA, que adquire por compra do sócio, **DANIEL HENNRE ROMA ALVES** suas 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentas) quotas do capital social no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos) reais.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade, o sócio **DANIEL HENNRE ROMA ALVES**, cedendo por vendas suas 17.5000 (Dezessete mil e quinhentas) quotas ao Sº **MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA** recebendo todos os direitos como sócios a partir desta data

3ª – O capital continua inalterado 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais) dividido em 35.000 cotas, no valor nominal de 1,00 (Hum) real cada cota, Integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios;

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA	50,00	17.500	17.500,00
MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA	50,00	17.500	17.500,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

**ALTERAÇÃO DE 05 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**

39

4ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA**, e com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, art 1013, art, 1015 e 1064 todos do CC/2002).

6ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, na modalidade de Sociedade Empresaria Limitada com a seguinte redação.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**

2ª – A sociedade tem sede e domicilio na Rua Pará, nº 738 Bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-130, em Imperatriz - MA

3ª - A sociedade tem como objeto social de:

Principal:

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária:

4664-8/00 – Comercio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos

4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas

4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Alimento enteral, formulas infantis)

ALTERAÇÃO DE 05 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

4637-1/99 – Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Alimentos enterais e parenterais)

4ª – O capital social e de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (Trinta e cinco Mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (Hum) real cada cota Integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios;

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA	50,00	17.500	17.500,00
MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA	50,00	17.500	17.500,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A cada Quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

9ª – E vetado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

10ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, art 1013, art, 1015 e 1064 todos do CC/2002).

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

12ª – Os sócios **LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA e MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, poderão ter uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará comas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**ALTERAÇÃO DE 05 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

16ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento a lei 10.406/2002 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em via única. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 02 de Fevereiro de 2020

Sócios:

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA

MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA

DANIEL HENNRE ROMA ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00766049345	LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
04998147382	MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA
89799836387	DANIEL HENNRE ROMA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 08:54 SOB Nº 20200180339.
PROTOCOLO: 200180339 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001041932. NIRE: 21200872874.

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

110.
62
SINTE

Maria Tranide Sousa



Poder Judicial - TJRJ, Seção
AUTENTICAÇÃO Nº 278K896427,
25-06/2022 10:30:56, Rio, 13, 18, Total R\$ 4,64
Emp R\$ 4,40 FERR R\$ 0,10 FODEP R\$ 0,17
EMP R\$ 0,17 Consultar em
https://seio.rjod.jus.br

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL - 4

28/03/2022

CONDOMÍNIO DE CARVALHO OLIVEIRA

FUNÇÃO: MARIA OLIVEIRA E ROSA

OLIVEIRA DE CARVALHO

O. D'ÁGUA DAS CRUZEIRAS - MA

28/06/1991

RG: 1.231.736 FLS. 145 LIV. A-51

4981473-02

28/06/2022

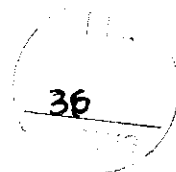
CONFERE COM ORIGINAL

Mirvellen Alves

Gestão de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

[illegible]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.836.613/0001-70

Razão Social: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PARA, 738 - NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
RUA PARA, Nº. 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2019
C.N.P.J. (M.F): 20.836.613/0001-70 - NIRE 21200872874

38

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

75.965,21

75.965,21

75.965,21

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO

69.874,18

69.874,18

69.874,18

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTE

DUPLICATAS A RECEBER

67.845,19

67.845,19

CHEQUES PRÉ-DATADOS

52.809,61

52.809,61

120.654,80

ESTOQUE

ALMOXARIFE/MAT

101.874,23

101.874,23

101.874,23

368.368,42

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP

257.883,24

INSTALAÇÕES

15.748,23

MÓVEIS E UTENSILIOS

21.895,64

COMPUTADORES E PERIFERICOS

18.741,56

VEICULOS

124.895,00

439.163,67

439.163,67

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP

- 2.145,39

INSTALAÇÕES

- 3.124,85

MÓVEIS E UTENSILIOS

- 1.659,84

COMPUTADORES E PERIFERICOS

- 2.105,87

VEICULOS

- 7.250,00

- 16.285,95

- 16.285,95

422.877,72

TOTAL DO ATIVO:

791.246,14

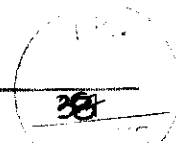
IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
CPF: 007.660.493-45

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
RUA PARA, Nº. 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2019
C.N.P.J. (M.F): 20.836.613/0001-70 - NIRE 21200872874



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES				
FORNECEDORES	78.965,32	78.965,32	78.965,32	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.784,59	21.784,59		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.652,24	9.652,24		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.045,67	8.045,67	39.482,50	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	115.965,37	115.965,37	115.965,37	234.413,19

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
LUCRO DO EXERCÍCIO	491.832,95	491.832,95	491.832,95	556.832,95
TOTAL DO PASSIVO		791.246,14		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
CPF: 007.660.493-45

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

RUA PARA, Nº. 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2019

C.N.P.J. (M.F): 20.836.613/0001-70 - NIRE 21200872874

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	2.650.490,34	2.650.490,34	2.650.490,34	
(=) SUB TOTAL				2.650.490,34
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 34.789,65			
SIMPLES	- 110.874,23	- 145.663,88	- 145.663,88	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				2.504.826,46
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 1.289.635,34			
FRETES S/ COMPRAS	- 25.987,42			
(-) ICMS S/ COMPRAS	15.987,43			
(-) ESTOQUE FINAL	145.986,35	- 1.153.648,98	- 1.153.648,98	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				1.351.177,48
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 110.895,35			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 75.841,64			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 10.874,23			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 5.965,20			
MATERIAL APLICADO	- 9.874,12			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 6.965,63	- 220.416,17	- 220.416,17	
(=) SUB TOTAL				1.130.761,31

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

 LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
 CPF: 007.660.493-45

 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
 CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
RUA PARA, Nº. 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2019 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 20.836.613/0001-70 - NIRE 21200872874

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL	-	22.895,62			
ENERGIA	-	7.852,96			
ÁGUA	-	2.874,12			
CORREIOS	-	7.458,95			
DEPRECIAÇÕES	-	6.987,14			
AMORTIZAÇÕES	-	2.987,68			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	22.897,45			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	22.986,32			
PREMIOS DE SEGURO	-	78.965,54			
COMUNICAÇÕES	-	26.902,35			
IMPOSTOS E TAXAS	-	10.874,98			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	98.745,12			
MULTAS FISCAIS	-	698,49			
SALÁRIOS	-	132.874,16			
HONORARIO DA DIRETORIA	-	96.000,00			
DÉCIMO TERCEIRO	-	40.965,32			
ENCARGOS SOCIAIS	-	12.874,29			
FÉRIAS	-	15.987,63	-	611.828,12	- 611.828,12
(=) SUB TOTAL					518.933,19

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	3.985,24			
JUROS PASSIVOS	-	2.598,67			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.987,43	-	8.571,34	- 8.571,34
(=) SUB TOTAL					510.361,85

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	2.897,41			
DESPESAS EVENTUAIS	-	9.874,23	-	12.771,64	- 12.771,64
(=) SUB TOTAL					497.590,21

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	3.269,84			
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	2.487,42	-	5.757,26	- 5.757,26

(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO 491.832,95

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 491.832,95

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
CPF: 007.660.493-45

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
RUA PARA, Nº. 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2019
C.N.P.J. (M.F): 20.836.613/0001-70 - NIRE 21200872874

40

ANÁLISE DE BALANÇO - 2019

LG=	$\frac{368.368,42}{234.413,19}$	1,57%
SG=	$\frac{791.246,14}{234.413,19}$	3,37%
LC=	$\frac{368.368,42}{234.413,19}$	1,57%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{368.368,42}{234.413,19}$	1,57%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{791.246,14}{234.413,19}$	3,37%
-----	---------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{368.368,42}{234.413,19}$	1,57%
-----	---------------------------------	-------

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
CPF: 007.660.493-45

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

RUA PARA, Nº. 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2019
C.N.P.J. (M.F): 20.836.613/0001-70 - NIRE 21200872874

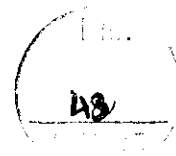
42

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2019

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	76.985,32	98.745,23	175.730,55
FEVEREIRO	95.874,21	114.785,95	210.660,16
MARÇO	69.874,21	95.632,01	165.506,22
ABRIL	75.965,34	94.874,12	170.839,46
MAIO	101.789,65	124.895,36	226.685,01
JUNHO	98.745,69	114.784,68	213.530,37
JULHO	112.895,32	120.895,64	233.790,96
AGOSTO	115.874,69	162.874,12	278.748,81
SETEMBRO	101.874,06	151.895,34	253.769,40
OUTUBRO	110.805,96	142.960,52	253.766,48
NOVEMBRO	95.874,36	124.874,89	220.749,25
DEZEMBRO	116.859,54	129.854,13	246.713,67
TOTAL	1.173.418,35	1.477.071,99	2.650.490,34

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
CPF: 007.660.493-45MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00766049345	LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 16:07 SOB N° 20200409182.
PROTOCOLO: 200405182 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002502631. NIRE: 21200872874.
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Therosa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020**ALVARÁ PROVISÓRIO****INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

938041

CPF/CNPJ

20.836.613/0001-70

NÚMERO DE CONTROLE

8032020142734

RAZÃO SOCIAL

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

NOME FANTASIA

BIO HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃORUA PARA N° 738, NOVA IMPERATRIZ
65907130 - IMPERATRIZ-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

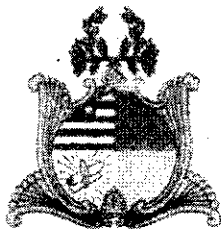
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas provisoriamente de acordo com o Art. 9º da Lei nº 1.674 de 2017, e firma compromisso, de que conhece e atenderá os requisitos legais exigidos para o exercício das atividades constantes do objeto social. O não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento Provisório.

Validade: 180 dias

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**EMITIDO EM: 01/07/2020****VALIDADE: 28/12/2020****CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****F0C02EEA23F62395138F73A2D983F9B0**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-986620-3BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CPF / CNPJ:
20.836.613/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:
BIO HOSPITALAR

Classificação:
COMERCIAL

Ramo de Atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATC(m²):

88

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:
RUA PARA

CAP

Bairro:
NOVA IMPERATRIZ

Cidade:
IMPERATRIZ

Número:
738

Complemento:

UF
MA

Observações:

ESTE CERTIFICADO FICARÁ VALIDADE POR 12 (doze) meses



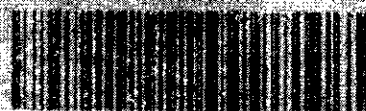
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/01/2020

Liberado em: 27/01/2020

Vistoriador: OSVALDO GOMES PESTANA

Código de validação:



CA-986620-3BBM

Validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ma.gov.br>

WALTER JOSÉ SILVA DA COSTA J. R. 1409
SUBCOMANDANTE DE UBR



End. RUA LÉONCIO PIERES DOURADO, 2905 Bairro: RUA 101
Cidade: IMPERATRIZ - MA, CEP: 65011-001
Contato: (98) 325-1863 E-mail: travessia@travessia.org.br

Impressão 27/01/2020 12:35:11

SIST - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME

CNPJ

20.836.613/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

NATHÁLIA MENDES OLIVEIRA SANTOS

Responsável Legal

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.137-0 (3M21XH66XHW8)

Data do Cadastro

12/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290129/2017-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

48

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000657592020

Data de expedição: 09/06/2020 16:25:34



A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA** que possui o CNPJ **20.836.613/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.836.613/0001-70

Razão Social: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Endereço: RUA PARA

Número: 738

Bairro:

NOVA

IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

13/08/2014

Código de validação: 7B8493BB406E133BEE8AD9F8197A70F4

Data de validade da certidão: 08/08/2020

Finalidade: LICITAÇÃO



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Validar Alvara (/credenciamento/jsp/validacaoAlvaraFuncionamento/validacaoAlvaraFuncionamentoFiltro.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)



Mapa do Site (../../portalPrefeitura/jsp/mapa/mapa.jsf)

Busca do Site (../../portalPrefeitura/jsp/consulta/consulta.jsf)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨 Imprimir Certidão





50

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 043745/20

Data da

09/06/2020 10:43:45

Inscrição Estadual: 124445349

CPF/CNPJ: 20836613000170

Razão Social: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Endereço: RUA PARA, 738 CEP: 65907130

Telefone: (99)35232495

Município: IMPERATRIZ



UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471963000292	08/03/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000755	12/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074716637	24/10/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074716637	24/10/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074716637	24/10/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074915155	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074915155	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074915155	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075171139	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075171139	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075171139	24/12/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2020 10:43:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 025372/20

Data da

01/06/2020 14:24:59

Inscrição Estadual: 124445349

CPF/CNPJ: 20836613000170

Razão Social: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Endereço: RUA PARA, 738 CEP: 65907130

Telefone: (99)35232495

Município: IMPERATRIZ

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93074716637	24/10/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074915155	25/11/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2020 16:31:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 20.836.613/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:43 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **8E79.9737.DD58.7E75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.836.613/0001-70

Data da Emissão : 29/01/2020

Hora da Emissão : 08:56:43

Código de Controle da Certidão : 8E79.9737.DD58.7E75

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/01/2020, com validade até 24/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.836.613/0001-70

Razão Social: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD

Endereço: RUA PARA 738 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071301255481924098

Informação obtida em 15/07/2020 15:44:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.836.613/0001-70

Razão social: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071301255481924098
04/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062401534141748731
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030605031313788029
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603181273532447
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012805185313078808
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905584256904851
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604232664179789
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604534491667058
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705073733224937
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101806024744878129
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802425456919647
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902073073022264
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103035457158569
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104502960186432
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303594001246503
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402430631157948
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504134230627768
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703480544512934
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804125214896150
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904014304649646
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103392930501864
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203450073676766
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102420631202449
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012303593731423604
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010403580656876917
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121604463716000879
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602131142138094
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110523134697889015
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101809130324314354
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092811292445182805
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902073073022264

Emissão/Leitura

Data de Validade

Numero do CRF

21/08/2018

21/08/2018 a 19/09/2018

2018082110504065838706

02/08/2018

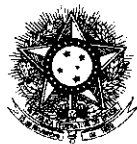
02/08/2018 a 31/08/2018

2018080210483471253659

Resultado da consulta em 29/07/2020 10:43:41



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.836.613/0001-70
Certidão n°: 16160980/2020
Expedição: 15/07/2020, às 15:40:10
Validade: 10/01/2021^º - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.836.613/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

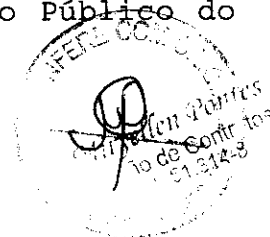
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCHA ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440

Tel (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

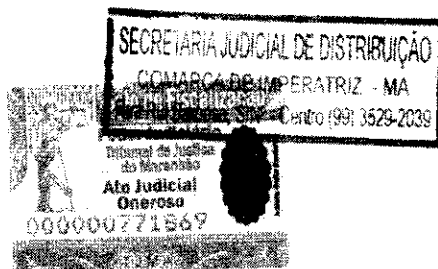
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoas interessadas que, revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição os Livros de Distribuição dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **julho de 1971**, até a presente data, **30/06/2020**, às **11h37**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.613/0001-70.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **30 (trinta) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 30 de junho de 2020


Edilene Bandeira de Araújo
 Distribuidora Judicial
 Mat. 180885



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA		
CNPJ	68.072.172/0001-04	Autorização	1.02.236-8
Produto	SISTEMA PFI ESPECIAL - IOL		

Modelo Produto Médico

40113500125; 40113500148; 40113500160; 40113500187; 40113500200; 40113500228; 40113500247;
40113500261; 40113500285; 40113500302; 40113500329; 40113500354; 40113500386; 40113500401;
40113500426; 40113500455; 40113500483; 40113500501; 40113500522; 40113500559; 40113500607;
40115000146; 40115000160; 40115000185; 40115000201; 40115000229; 40115000245; 40115000267;
40115000280; 40115000300; 40115000324; 40115000347; 40115000362; 40115000388; 40115000403;
40115000426; 40115000449; 40115000460; 40115000481; 40115000509; 40115000553; 40115000602;
40115000658; 40115000704; 40115000759; 40115000804; 40115000853; 40115000904; 40103500103;
40103500120; 40103500146; 40103500162; 40103500189; 40103500200; 40103500227; 40103500243;
40103500260; 40103500286; 40103500308; 40103500324; 40103500340; 40103500367; 40103500383;
40103500405; 40103500423; 40103500447; 40103500456; 40103500461; 40103500485; 40103500502;
40103500553; 40103500600; 40103501100; 40103501126; 40103501142; 40103501169; 40103501185;
40103501207; 40103501223; 40103501240; 40103501266; 40103501282; 40103501304; 40103501320;

40143201204; 40144000100; 40144000121; 40144000148; 40144000164; 40144000180; 40144000202;
40144000229; 40144000245; 40144000261; 40144000288; 40144000300; 40144000323; 40144000344;
40144000350; 40144000365; 40144000386; 40144000407; 40144000421; 40144000442; 40144000458;
40144000469; 40144000483; 40144000504; 40144000555; 40144000601; 40144100100; 40144100126;
40144100142; 40144100169; 40144100185; 40144100207; 40144100223; 40144100240; 40144100266;
40144100282; 40144100304; 40144100355; 40144100401; 40144100452; 40144100509; 40144100551;
40144100608; 40120000253; 40120000300; 40120000350; 40120000407; 40120000458; 40120000504;
40120000555; 40120000601; 40120000652; 40120000709; 40120000750; 40120000801; 40120000859;
40120000903; 40100001453; 40100000452.

40103501347; 40103501363; 40103501380; 40103501401; 40103501445; 40103501452; 40103501463;
40103501509; 40103501550; 40103501606; 40104500100; 40104500121; 40104500140; 40104500166;
40104500182; 40104500240; 40104500220; 40104500247; 40104500263; 40104500280; 40104500301;
40104500311; 40104500328; 40104500360; 40104500371; 40104500387; 40104500409; 40104500425;
40104500441; 40104500451; 40104500468; 40104500484; 40104500506; 40104500522; 40104500549;
40104500565; 40104500581; 40104500603; 40104500621; 40104500646; 40104500661; 40104500689;
40104500701; 40104500727; 40104500760; 40104500808; 40140000201; 40140000259; 40140000305;
40140000356; 40140000402; 40140000453; 40140000500; 40140000550; 40140000607; 40140000658;
40140000704; 40140000755; 40140000801; 40140000852; 40140000909; 40140000950; 40140001000;
40140001050; 40140001107; 40140001158; 40140001204; 40141600306; 40141600357; 40141600403;
40141600454; 40141600500; 40141600551; 40141600608; 40141600659; 40141600705; 40141600756;
40141600802; 40141600853; 40141600900; 40141600950; 40141601000; 40141601051; 40141601108;
40141601159; 40141601205; 40143200401; 40143200453; 40143200500; 40143200550; 40143200607;
40143200658; 40143200704; 40143200755; 40143200801; 40143200852; 40143200909; 40143200950;
40143201000; 40143201050; 40143201107; 40143201158;

40304101033; 40304101040; 40304101058; 40304101061; 40304101072; 40304101085; 40304102038;
40304102047; 40304102050; 40304102064; 40304102079; 40304102083; 40303101031; 40303101048;
40303101050; 40303101067; 40303101072; 40303101089; 40303101096; 40303101105; 40303101114;
40303101123; 40303102044; 40303102058; 40303102061; 40303102085; 40360203031; 40360203042;
40360203053; 40360203064; 40360303035; 40360303046; 40360303057; 40360303068; 40360103031;
40360103042; 40360103053; 40360103064; 40360104031; 40360104042; 40360104053; 40360104062;
40205600031; 40205600052; 40205600063; 40205600084; 40205600105; 40205600126; 40205301033;
40205301044; 40205301051; 40205301062; 40205301073; 40205301084; 40205301095; 40205301106;
40205301115; 40205301127; 40205301136; 40205301148; 40205301157; 40205301169; 40205301180;
40205301201; 40205301222; 40404501030; 40404501041; 40404501052; 40404501063; 40404501074;
40404501085; 40404501096; 40404501107; 40404501118; 40404501129; 40404501130; 40404501144;
40404501155; 40404501166; 40404501187; 40404501208; 40404501229; 40404501242; 40113500103;

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS

Registro

10223680080

Processo

25351.475354/2011-66

Fabricante Legal

• FABRICANTE: IOL IMPLANTES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro

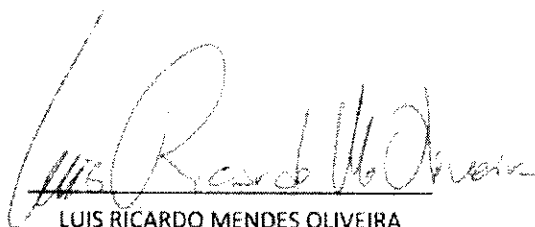
24/06/2028

Voltar

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS

Eu Luis Ricardo Mendes Olivera, representante legal da empresa Bio Comercio de Produtos Ortopédicos Ltda, inscrita no CNPJ: 20.836.613/0001-70, sediada na RUA PARÁ, N° 738, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ – MA, declaro, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos para participar da presente dispensa de licitação para contratar com a Administração Pública. Declaro ainda, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que tornem incompatíveis as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

IMPERATRIZ, em 27 de Julho de 2020.



LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA

CPF 007.660.493-45

RG 0203564420022

Representante legal



Dispensa de Licitação nº 041/2020
Processo nº 02.19.00.3105/2020-SEMUS

63

Ao
Setor de Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Imperatriz
Dispensa de Licitação nº 041/2020
Processo nº 02.19.00.3105/2020-SEMUS

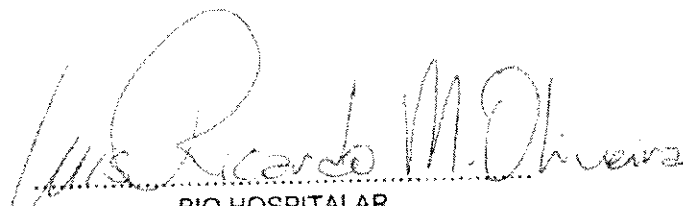
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

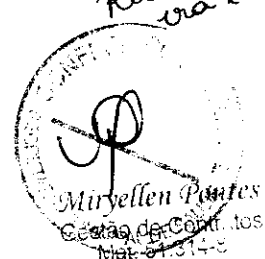
Ref.: Ofício/GC nº 286/2020

Prezado Senhor,

A empresa **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº **20.836.613/0001-70**, sediada a **Rua PARÁ Nº 738, Setor NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ-MA**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **020.356.442.002-2** e do CPF nº **007.660.493-45**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

IMPERATRIZ, 27 de Julho de 2020.


BIO HOSPITALAR
LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA
CARGO: SÓCIO

Recebido via e-mail

Miryellen Pontes
Secretaria de Contratos
Mat. 01.314-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz - MA, 27 de Julho de 2020

Ao
Setor de Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Imperatriz
Processo Nº 02.19.00.3214/2019
Pregão Presencial 120/2019 - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.836.613/0001-70, estabelecida na Rua Pará, 738, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, atende casos específicos de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para o Hospital Municipal de Imperatriz, mantendo contrato com a SEMUS, cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigido, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.



Marília Carvalho Costa
Gestão de Contratos
Mat. 51.314-8

Marília Carvalho Costa
Diretora Geral HMI

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**

LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz - Maranhão, nascido em 15/12/1992, portador do CPF sob nº 007.660.493-45 e CNH nº 05210645730 - DETRAN - MA, emitida em 31/05/2012, residente e domiciliado na rua Urbano Santos, nº10, bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65900-170 e **NATHALIA MENDES OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz - Maranhão, nascida em 28/11/1989, portadora do CPF nº 033.688.303-09 e CNH nº 04607808803 - DETRAN - MA, emitida em 12/06/2013, residente e domiciliada na rua Urbano Santos, nº10, bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65900-170, acima qualificados, resolvem, na melhor forma de direito constituir uma sociedade mercantil, de responsabilidade Limitada.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.** e tem sua sede e domicilio na rua Aquiles Lisboa, nº 1145 - casa A, bairro mercadinho, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão - CEP 65901-340.

Clausula Segunda: O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000(trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, em dinheiro, moeda corrente do País, da seguinte forma:

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR
LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA	31.500	90	31.500,00
NATHALIA MENDES OLIVEIRA SANTOS	3.500	10	3.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Clausula Terceira: A sociedade terá como ramo de atividade principal: Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratorios(4645-1/01); e como atividades secundarias: Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças (4664-8/00); Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia (4645-1/02); Comércio Atacadista de Produtos Odontologicos (4645-1/03); Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano (4644-3/01); Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos (4773-3/00) e Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, sem Manipulação de Fórmulas (4771-7/01).

Nathalia Mendes Oliveira Santos
Luis Ricardo Mendes Oliveira

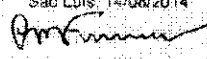
86

0



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/08/2014 Sob N° 21200872874
Protocolo : 140822310 de 29/07/2014 NIRE: 21200872874
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
Chancela : BC2722F2E542760A1FF446E786CF09DFB5CE7F86

São Luis, 14/08/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral

87
9

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Clausula Quarta: A sociedade funcionará com o nome de fantasia de BIO ORTOPEdia.

Clausula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá a **LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

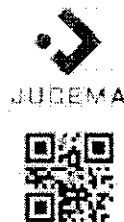
Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

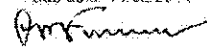
Matthelia Mendes Oliveira Santos
Luis Ricardo Mendes Oliveira

28
0



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/08/2014 Sob Nº 21200872874
Protocolo: 140522310 de 29/07/2014 NIRE: 21200872874
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
Chancela: BC2722F2E542780A1FF446E788CF00DF65CE7F85

São Luís, 14/08/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

89
0

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Clausula Décima Quarta: O Sócio-Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

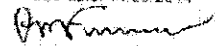
Imperatriz (MA), 24 de julho de 2014

Luís Ricardo Mendes Oliveira
LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA

Nathalia Mendes Oliveira Santos
NATHALIA MENDES OLIVEIRA SANTOS

30
0



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/08/2014 Sob N° 21200672874
Protocolo : 140522310 de 29/07/2014 NIRE: 21200672874
BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
Chancela : BC2722F2E542760A1FF440E786CF00DFB5CE7F85
São Luís, 14/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

31
0

Imperatriz - MA, 30 de julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.836.613/0001-70, estabelecida na Rua Pará, nº 738, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, atende casos específicos de fornecimento de Órteses Próteses Materiais Especiais de uso cirúrgico (OPME) para o Hospital Municipal de Imperatriz, mantendo contrato com a SEMUS, vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigido, bem como normas e cláusulas contratuais, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente.

Telma M. Nascimento Neiva
Diretora Administrativa HMI
Mat. 52.590-1

Telma Maria do Nascimento Neiva
Diretora Administrativa HMI

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos SEMUS
Mat. 52.569-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

38
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.836.613/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2014
NOME EMPRESARIAL BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 738	COMPLEMENTO *****
CEP 65.907-130	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPCONTABIL@BOL.COM.BR		TELEFONE (99) 3523-2495
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz - MA, 30 de julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.836.613/0001-70, estabelecida na Rua Pará, nº 738, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, atende casos específicos de fornecimento de Órteses Próteses Materiais Especiais de uso cirúrgico (OPME) para o Hospital Municipal de Imperatriz, mantendo contrato com a SEMUS, vem cumprindo com os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigido, bem como normas e cláusulas contratuais, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente.

Telma M. Nascimento Neiva
Diretora Administrativa HMI
Mat. 52.590-1

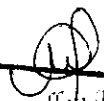
Telma Maria do Nascimento Neiva
Diretora Administrativa HMI

ENTADA DE
DOCUMENTOS

Atestado de capacidade

Técnica

MP/PA 25 / 11 / 2020
GESTÃO CONTRATOS


Miryellen Pontes
Gestão de Contratos
Mat. 51.314-8